COMUNICADO CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

Esta Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP (biênio 2015/2016), cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP - Exercício de 2012 (TC-001920/026/12 – TC 001175/014/13), no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, foram recepcionadas por esta Casa de Leis, achando-se, portanto, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, tudo de conformidade com o § 6.º do art. 231 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3.º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura de Lavrinhas/SP – Exercício 2012, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)